



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 53 – 06 de Outubro de 2017

### DECRETO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam instituídos os seguintes pontos facultativos, com a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais:

12 de Outubro	Quinta - feira	Feriado Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
13 de Outubro	Sexta - feira	Ponto facultativo

**Art. 2º** - Ficam mantidos os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, Água e Esgoto, Limpeza Pública, Pronto Socorro, Fiscalização Externa, Obras e Serviços Gerais, Educação, ficando as escalas sob responsabilidade dos respectivos diretores de cada departamento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de Outubro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### PORTARIA

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 225 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

*NOME:*  
MÁRCIA EMÍDIO BIRELO

*SÍMBOLO*  
“G”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigora partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017.

Estiva Gerbi, 28 de Setembro de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o que estabelece a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que pelo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 53 – 06 de Outubro de 2017

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito;

Considerando a reestruturação do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com as respectivas atribuições de atividades complementares, como está previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar JUVENAL ALVES CORREA, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Estiva Gerbi, 29 de setembro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no processo administrativo nº 001440/2015; e,

Considerando a vigência da portaria 194, de 28 de junho de 2017.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para o fim de encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 51, de 11 de janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 03 de outubro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

## RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO

#### REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de 01 (uma) vaga frente a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado 03/2017.

Deverá comparecer até o dia 09 de Outubro de 2017, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, junto ao Departamento de Administração na Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, sito a Avenida Adélia Caleffi Gerbi Nº15, Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### Médico Veterinário Processo Seletivo Simplificado 03/2017

Nº 01 – GABRIEL SANCHES BIAZOTO

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 05 de Outubro de 2017

Maria José de Oliveira  
Gerente Divisão RH

**COMUNICADO** RESULTADO DA VOTAÇÃO DA 1ª  
AUDIÊNCIA PÚBLICA QUANTO A CONCESSÃO DO SISTEMA  
DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTIVA GERBI, PARA UMA  
EMPRESA PRIVADA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ESTIVA GERBI, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Nesta audiência foi questionado o seguinte:

“VOCÊ É A FAVOR QUE A PREFEITURA DE ESTIVA GERBI  
FAÇA A CONCESSÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO PARA



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 53 – 06 de Outubro de 2017

No momento da votação, na parte interna da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, havia 102 (cento e duas) pessoas.

O resultado oficial é o seguinte:

Dos votantes:

99 (noventa e nove) pessoas votaram a favor da concessão do sistema de água e esgoto para uma empresa privada;

01 (uma) pessoa votou contra a concessão do sistema de água e esgoto para uma empresa privada; e,

02 (duas) pessoas anularam o voto.

Portanto, DECLARO, como resultado oficial desta 1ª Audiência Pública que, a maioria dos presentes naquela votaram favoráveis a concessão do sistema de água e esgoto deste município para uma empresa privada.

Estiva Gerbi, 06 de outubro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

### CONVITE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SEGURANÇA

Segunda, 16/10 às 14h

A Guarda Civil Municipal de Estiva Gerbi, tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da Audiência Pública sobre segurança, que será realizada no dia **16/10, às 14h** na sede da GCM, Rua Percilio Fernandes, 469, Jardim Taguá II.

A ocasião irá tratar do aperfeiçoamento das políticas públicas que visam contribuir para melhorar a segurança do município, além de divulgar estatísticas anuais sobre a atuação da corporação.

Participe.

Sua presença é sempre importante

UMA EMPRESA PRIVADA??"

## Dia das Crianças

Evento Gratuito - 8:00 hs às 12:00hs

13 de Outubro - Praça Central

BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÚSICAS,  
PINTURA FACIAL E MUITO MAIS...

REALIZAÇÃO

Prefeitura de Estiva Gerbi

Departamento de Ação Social

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)